

NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ORLANDO PINHEIRO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0001/2022-EMATERCE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ORLANDO PINHEIRO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºnº040, 2022, que publicou o o EXTRATO DO CONTRATO DE Nº02/2022 EMPRESA LBM – SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. **Onde se lê:** valor global: R\$ 1.071.522,73 (Hum milhão, setenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) **Leia-se:** 1.018.121,10 (Hum milhão, dezoito mil e cento e vinte e um reais e dez centavos). Fortaleza, 04 de abril de 2022.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **SENHORES ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18/04/2022, às 09:00(nove) horas, na sede da mesma, sita na Avenida Dr. Mendel Steinbruch s/nº, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) **DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;** b) **ELEIÇÃO DE SEU SUBSTITUTO** e c) **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 05 de abril de 2022.

José Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº002/2022 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE PARANHOS**, matrícula: 300092-3-1, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna desta Sedet, no período de 13/01/2022 a 04 de fevereiro de 2022, em decorrência de férias do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRABALHO

*** **

PORTARIA Nº029/2022 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ – CET/CE, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 7, da Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, que “Institui o Conselho Estadual do Trabalho – CET”; o Art. 9 do Decreto nº 34.168, de 21 de julho de 2021, que dá a composição do CET; o parágrafo 6º, do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, aprovado pela Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, que “estabelece critérios e diretrizes para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018”, e a Portaria nº 022/2020, republicada em 06 de outubro de 2020. **RESOLVE SUBSTITUIR** representante da Bancada do Poder Público no Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET, a seguir identificado, na qualidade de suplente indiciado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, **THIAGO SÁ PONTE** será substituído por **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**. O mandato do representante ora designado tem início a partir de 19 de maio de 2022 e término em 12 de março de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Kennedy Montenegro de Vasconcelos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

*** **

RESOLUÇÃO Nº002/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PARA O ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 239, de 9 de abril de 2021, e considerando a necessidade urgente de implementar o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará (CEARA-CREDI), no âmbito da política de desenvolvimento econômico e trabalho do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação, referente ao Ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº002/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO/PROGRAMA MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - FIMPC
EXERCÍCIO 2022

ÓRGÃO/ENTIDADE PERMISSORA
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - FIMPC
ENDEREÇO
AV DOM LUIS, 897, MEIRELES, ANDAR 16
CIDADE UF CEP
FORTALEZA CEARÁ 60160-230
CONTA CORRENTE BANCO
00071701-6 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ
41.604.410/0001-29
EA
ESTADUAL
PRAÇA PAGAMENTO
FORTALEZA



TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PROGRAMA MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CEARÁ CREDI	JANEIRO/2022	DEZEMBRO/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O presente Plano tem por finalidade definir e programar as ações necessárias para operacionalizar o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará, a ser apoiado financeiramente com recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - FIMPC, considerando as projeções financeiras da Carteira de Empréstimos, as despesas necessárias para o Custeio das operações e para as ações de capacitação, conforme estabelecido na Lei Complementar nº230, de 07 de janeiro 2021. Alterada pela Lei Complementar 239, de 09 de abril 2021.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Governo do Estado instituiu o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará com o objetivo de ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população.

De julho a dezembro de 2022, a Plataforma Ceará Credi registrou 67.796 inscrições. No mesmo período foram atendidos 18.457 empreendedores, dos quais 11.230 foram financiados. Além disso, verifica-se que o número de interessados continua crescente, ao longo do tempo, sendo necessária a continuidade do Programa e sua expansão.

ATIVIDADES A SEREM FINANCIADAS E QUANTITATIVOS: EXERCÍCIO 2022**1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

METAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	Clientes contratados (1)	Nº	19.800	Jan/2022	Jun/2022
2	Termos de Parceria com Organização (s) Microfinanceira (s) para execução das operações financeiras, por meio de plataforma financeira digital	Instituição parceira contratada	2	Mar/2021	Dez/2022
3	Contrato de Gestão com organização social (IDT) para operacionalização da metodologia do microcrédito produtivo orientado, por meio de agentes de crédito	Instituição parceira contratada	1	Mai/2022	Ago/2022
4	Serviços tecnológicos: serviço de software - sistema operacional MPO; customização/manutenção de Plataforma de Cadastro, acesso a sistema de proteção ao crédito	Contratos de Serviços	3	Fev/2022	Dez/2022
5	Serviços de capacitação e assessoria técnica	Contratos de Serviços	2	Fev/2021	Dez/2022
6	Parceria com ADECE para Gestão Operacional do Programa e acompanhamento de ações e resultados	Contrato de serviço	1	Jan/2021	Jun/2022

Fonte: ADECE-DIEPS

(1) Considerou-se como meta mensal o atendimento de 3.300 clientes.

2. PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2022(R\$)

FINALIDADE DA DESPESA	VALOR REMANESCENTE DE 2021 (R\$)	APORTE 2022 (R\$)	TOTAL DISPONÍVEL P/ APLICAÇÃO EM 2022 (R\$)	CONCEDENTE	INDICADORES
Carteira de Empréstimos/Investimento (1)	26.707.508,65	24.688.316,00	51.395.824,34	FIMPC	-Número de empreendedores contratados de JAN-JUN/2022:19.800 clientes
Custeio dos termos de parceria com agentes financeiros	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	FIMPC	-Relatórios gerenciais e controle das transações financeiras (desembolsos, reembolsos, bônus e inadimplência)
Custeio de serviços tecnológicos (Plataforma de cadastro; Software de operações; Consultas SPC)	566.848,31	0,00	566.848,31	FIMPC	-Software Microcrédito Produtivo Orientado (MPO Digital) implementado; -Plataforma de cadastro requalificada; -Número de consultas ao SPC
Custeio do Contrato de Gestão com IDT	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	FIMPC	-Nº de Postos de Atendimento; -Nº de Agentes de Crédito
Custeio de serviços de capacitação e assessoria técnica	0,00	300.000,00	300.000,00	FIMPC	-Número de treinandos; -Serviços técnicos prestados
Gestão operacional do Ceará Credi – Contrato de Serviços ADECE-SEDET (2% do valor executado)	901.510,27	533.766,00	1.435.276,27	FIMPC	-Nota fiscal de serviços (Contratos e convênios executados e Relatórios gerenciais elaborados)
	31.175.867,23	27.222.082,00	58.397.949,23		

Fonte: ADECE-DIEPS

(1) O investimento na carteira de empréstimo para atingir a meta semestral de 19.800 operações será de R\$ 50.707.508,00, sendo R\$26.707.508,65 já libera do/comprometido para a instituição financeira parceira (E-Dinheiro) provenientes do orçamento de 2021 e R\$ 24.334.167,48 oriundos do orçamento de 2022, objeto deste Plano de Aplicação.

3. CONDIÇÕES DOS FINANCIAMENTOS

O Programa deverá adotar a Política de Crédito estabelecida no Regulamento do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, aprovada pelo seu Conselho Diretor.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº167/2022 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	R\$ DO TICKET	QTDE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
2	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
3	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
4	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
5	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
6	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
7	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
8	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
9	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
10	FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	300104 4 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
11	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
12	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
13	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
14	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
15	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22

Registre-se e publique-se.